



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

Avenida Mendonça Junior, 1502 - Bairro Centro - CEP 68900-914 - Macapá - AP - <https://www.tre-ap.jus.br>

1. DADOS DA REUNIÃO:

Data: 19/01/2026	Início: 16h:50mm	Término: 17h:30mm	Local: Sala de Reuniões da Presidência
Pauta	Abertura dos trabalhos da comissão local do TRE-AP para tratar sobre o PopRuaJud		

2. PARTICIPANTES:

Nome	Cargo	Função
Galliano Cei Neto	Advogado	Juiz Membro do Pleno
Adriana Chagas	Sem vínculo efetivo	Assessora-Chefe da Presidência
José Temístocles	Técnico Judiciário	Chefe da Seção de Supervisão e Fiscalização do Cadastro
Marcilio Lira	Analista Judiciário	Chefe da Seção de Serviços de Assistência Médica, Odontológica e Social

3. ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES:

Após a abertura da reunião e as boas-vindas aos presentes, a servidora Adriana Chagas apresentou a demanda de criação de um Comitê Local destinado à condução de ações voltadas à ampliação da implementação da Política Nacional Judicial de Atenção às Pessoas em Situação de Rua no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá. Na oportunidade, ressaltou que o Dr. Galliano Neto e os servidores José Temístocles e Marcilio Lira já integravam o Comitê Local Interinstitucional, formalizado por meio da Portaria TJAP nº 76080.

A proposta consistia, portanto, na constituição, no âmbito do TRE-AP, de um Comitê Local de caráter multissetorial e multinível, com o convite aos presentes para que passassem a integrar referido colegiado, o que foi acolhido de forma unânime.

Em seguida, o Dr. Galliano Neto e o servidor José Temístocles procederam à apresentação de um panorama das principais ações recentemente desenvolvidas pelo Comitê Local Interinstitucional.

Ao final, a servidora Adriana Chagas responsabilizou-se por impulsionar o trâmite administrativo necessário à formalização do Comitê no âmbito do TRE-AP, enquanto o servidor Marcilio Lira comprometeu-se com a elaboração da minuta de um projeto contendo as ações a serem desenvolvidas pelo referido Comitê.

Nada mais havendo a deliberar, a reunião foi encerrada e, para constar, eu, Marcilio Lira, lavrei o presente registro.



Documento assinado eletronicamente por **MARCILIO LIRA DE SOUZA FILHO, Chefe(a) de Seção**, em 10/02/2026, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA DAS CHAGAS OLIVEIRA PACHECO, Assessor(a)**, em 30/03/2026, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE TEMISTOCLES SILVA DE MELO, Chefe(a) de Seção**, em 30/03/2026, às 18:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei-tre-ap.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1050302** e o código CRC **0EBE5445**.

